

REGULAMENTO 2025

Apresentação

Joinville foi a sede da primeira equipe de ginástica artística do Brasil. Os imigrantes alemães fundaram, em 1858, a Sociedade de Ginástica de Joinville, que era instalada na Rua dos Ginásticos, a que seria a primeira equipe do Brasil. Hoje, a cidade conta com a atuação da Associação de Ginástica Artística de Joinville, que apoia o fomento da modalidade esportiva para crianças e adolescentes.

A Associação de Ginástica Artística de Joinville - AGAJO, inscrita no CNPJ nº 32.124.859/0001-07, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 8 de janeiro de 2018. Possui reconhecimento de utilidade pública municipal, com espaço cedido pela prefeitura para treinamento, o Centro de Treinamento de Ginástica Artística "O Farol", localizado à Rua Max Colin, nº 552, centro. Tem por **visão** transformar a Ginástica Artística de Joinville em referência estadual e nacional pelo nível técnico de excelência na prática esportiva de iniciação e de treinamento, formando atletas e paratletas e criando demanda profissional nas áreas afins. Para isso tem a **missão** de contribuir com a formação integral de crianças e adolescentes, com e sem deficiência, por meio da prática de ginástica artística, oferecendo atendimento de qualidade, com espaço desportivo adequado e corpo técnico especializado, treinando equipes de iniciação esportiva, de pré-treinamento e treinamento de rendimento com nível técnico para competir em âmbito estadual, nacional e internacional. Promove valores como: empatia, espírito de equipe, respeito à diversidade, comprometimento e inclusão.

Admissão e Demissão de Associados

- Para ser admitido na categoria de Associado Contribuinte da AGAJO é necessário o preenchimento da ficha de filiação e efetuar o pagamento das taxas fixadas pela Diretoria, conforme previsão em ata de assembleia ordinária ou extraordinária (art. 4º, §2º, do Estatuto Social).
- Dentre outros direitos previstos no Estatuto Social, **o Associado e seus filhos terão prioridade nas vagas oferecidas para as modalidades de iniciação**, desde que atendam aos requisitos dos processos seletivos e terá, ainda, o Associado o direito de votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo da AGAJO.
- O Associado **poderá ser demitido do quadro associativo da AGAJO** por sua manifestação escrita e **pelo não pagamento, por 6 (seis) vezes, da taxa de contribuição**, dentro do período de 12 meses (art. 4º, §5º, do Estatuto Social).

Taxa de Mensalidade

- É dever do Associado, na forma do art. 6º, V, do Estatuto Social, pagar pontualmente as mensalidades, conforme valores acordados em assembleia.
- **A taxa de mensalidade deverá ser paga até o dia 10 (dez) de cada mês** e será cobrada via boleto bancário. O pagamento da taxa de mensalidade deve ser regularizado na íntegra independentemente da frequência ou não na totalidade das aulas.
- **O atraso no pagamento da taxa da associação impedirá o atleta/aluno de participar de campeonatos**, até negociação e quitação dos débitos, a critério da Diretoria.
- O pagamento das inscrições e **taxas em competições serão de responsabilidade dos responsáveis** pelos atletas/alunos, exceto se fixado de forma diferente na assembleia da associação.
- A AGAJO poderá realizar processo seletivo de concessão de bolsa em caráter social, que será regido por edital próprio publicado especialmente para esse fim, organizado pela Diretoria.
- **Para a demissão (desistência) do Associado da AGAJO deverá ser observado o prazo de aviso de 30 (trinta) dias**, sendo devida a taxa de mensalidade do mês subsequente. No caso de desistência deverá ser realizado contato com a Diretoria para assinatura do documento de desligamento, sendo devida a taxa de mensalidade da associação até a efetiva saída/assinatura.

Turmas e Horários

- Os horários das aulas e organização das turmas são organizados pela coordenação técnica e pedagógica, conforme disponibilidade dos professores e nível técnico do atleta.
- Cabe a Equipe Técnica, com aval da Diretoria:
 - i) Determinar a turma em que o Atleta será inserido;
 - ii) Promover o Atleta de nível e turma;
 - iii) Convocar o atleta para eventos e campeonatos.
- A participação das aulas não garante a convocação para campeonatos, torneios e competições em geral, sendo estes definidos conforme critérios técnicos e a regra da competição.

- Os custos com uniformes e demais despesas das competições ficam a cargo dos responsáveis pelo atleta.
- Caso o atleta seja promovido de nível e não se adapte ao novo estímulo, pode retornar ao nível anterior, podendo passar por nova avaliação em outro momento.
- Quanto aos horários e faltas deverão ser observados:
 - i) Frequência apenas nas aulas da turma que o Atleta está matriculado;
 - ii) Haverá tolerância de até **10 (dez) minutos** para as entradas e saídas das aulas, em caso de necessidade. O atraso constante estará sujeito a advertência/suspensão;
 - iii) Justificativa das faltas. Após **3 (três) faltas consecutivas**, sem justificativa **ou 6 (seis) faltas alternadas** por semestre, haverá a perda da vaga na turma e passará para a lista de espera automaticamente;
 - iv) Em caso de afastamento temporário ou desistência, deve ser comunicado à equipe técnica e à diretoria;
 - v) Em caso da criança não se sentir bem ou com febre, deve ser comunicado imediatamente a equipe técnica e diretoria;
 - vi) O atleta não deverá comparecer às aulas no caso de suspeita de qualquer doença infectocontagiosa;
 - vii) As **aulas serão suspensas**, em casos de feriados, determinações de autoridades públicas e eventos esportivos relevantes, a critério da equipe técnica e da diretoria;
 - viii) Não haverá aulas durante as férias escolares de julho e de janeiro;
 - ix) Em caso de emergência por saúde durante a aula, o Atleta será dispensado sem computar falta;
 - x) Caso o Atleta precise trocar de turno e não tenha vaga na turma de seu nível técnico, ficará em lista de espera;
 - xi) As listas de espera da AGAJO terão validade apenas no ano vigente.

Acesso ao Ginásio

- O acesso do atleta/aluno deverá ocorrer, exclusivamente, **pela porta da frente do ginásio**, localizada na Rua Max Colin, podendo os **responsáveis aguardar na sala de espera**, com exceção para o atleta de alto rendimento, que poderá acessar o ginásio pela porta localizada nos fundos do ginásio.
- Não é permitido a utilização do estacionamento localizado aos fundos do ginásio. O estacionamento é compartilhado com os servidores do Município de Joinville, havendo apenas 3 (três) vagas para a SESPORTE, as quais são utilizadas de forma exclusiva pela Equipe Técnica, Diretoria e colaboradores da AGAJO.
- Não é permitido, para segurança e preservação da imagem dos atletas, o **acesso e permanência no interior do ginásio** de acompanhantes, amigos e familiares para assistirem às aulas. Essa permanência pode causar dispersão no atleta e comprometer o desenvolvimento satisfatório nos treinos.
- O atleta não poderá entrar e permanecer sozinho no ginásio e usar os aparelhos, sem a permissão da Equipe Técnica.

Uniformes e Materiais de Uso Pessoal

- Durante as aulas é obrigatório a utilização do uniforme próprio para prática de ginástica artística. Meninas: collant ou top e shorts, cabelos bem presos com elástico. Meninos: shorts e camiseta.
- A logo da AGAJO é de uso exclusivo da Associação, não sendo permitida a sua utilização em quaisquer materiais de uso pessoal, sem autorização da Diretoria.
- Não será permitida a participação nas aulas com objetos rígidos como: prendedor de cabelo, brinco, pulseira, colares e anéis.
- Não será permitido a utilização de celular, fones de ouvido e afins, durante as aulas, exceto em casos urgentes com a permissão da equipe técnica.
- Deverá ser providenciado pelo atleta os materiais de uso pessoal para os treinos como: garrafa para água, toalha, caneleiras, elásticos, protetor palmar para paralela (estafas) e outros quando solicitados.
- O material de uso pessoal deve ser guardado na mochila do atleta e acondicionado durante os treinos no vestiário.
- A AGAJO não se responsabiliza por materiais de uso pessoal perdidos e reserva-se no dever de guardar os pertences encontrados nas suas instalações por um período de 3 (três) meses. Os pertences que não forem levantados serão doados a instituições de solidariedade social.
- Durante o ano, quando houver evento comemorativo, será cobrada taxa extra para a compra do figurino, que é obrigatório para participar da apresentação.

Atestado Médico

- Para participação nas aulas o atleta deverá apresentar, no ato da matrícula ou antes do início de qualquer atividade na AGAJO, o atestado médico clínico, do ano corrente, declarando as plenas condições físicas para praticar atividades de ginástica, indicando eventuais restrições.

Acidentes e Medicamentos

- Na ocorrência de acidentes que necessitem de cuidados médicos imediatos, a AGAJO adotará como conduta:
 - i) Acionará o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
 - ii) Informará os responsáveis pelo atleta sobre o ocorrido e para confirmar as orientações. Caso não seja possível o contato, o atleta será levado para um pronto socorro e os responsáveis serão notificados assim que forem localizados.
 - iii) Qualquer medicamento somente será administrado pela AGAJO com receita médica, em caso de viagem, apresentando o atleta dor de cabeça, dor de barriga ou febre, os responsáveis serão contatados para orientar a administração da medicação.

Contatos e atendimentos Pedagógicos

- O Associado deverá manter seus dados pessoais atualizados (telefone, e-mail e endereço) e ficar atento aos comunicados realizados pelas vias digitais, pela Equipe Técnica e Diretoria.
- Os contatos com a Equipe Técnica e Diretoria deverão ser realizados pelos meios oficiais de comunicação da AGAJO (e-mail: ga.agajo@gmail.com). Os responsáveis pelo atleta poderão solicitar o agendamento de reunião virtual ou presencial, que será marcada conforme disponibilidade da Equipe Técnica e Diretoria.
- Os atendimentos pedagógicos são realizados mediante agendamento por e-mail com, pelo menos, uma semana de antecedência.

Regras Gerais

- É obrigatório o preenchimento do Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos pelo Associado responsável pelo atleta.
- O atleta deverá ter comprometimento com sua saúde de modo geral, alimentação e hidratação, além de comunicar qualquer mal-estar ou lesão, inclusive ocorrida fora das aulas.
- É obrigação do Atleta ter uma boa conduta durante as aulas, respeitando a Equipe Técnica, a Diretoria e colaboradores em geral. Não é permitido o uso de palavrões e agressões verbais. Condutas racistas, homofóbicas, transfóbicas e agressões físicas serão punidas com expulsão.
- O Atleta deverá sempre estar disposto a aprender, adotar conduta proativa e ter disciplina, cumprindo integralmente o presente regulamento.
- A Equipe Técnica, com aval da Diretoria, poderá recomendar a interrupção da prática da atividade em benefício do Atleta, mediante avaliação individualizada, para evitar prejuízos dos objetivos que a atividade proporciona, caso venha a ser observada e constatada essa situação.
- É proibido expor o atleta, ou qualquer colaborador que faça parte da AGAJO, a situações constrangedoras ou comprometedoras, nas redes sociais ou comunidade em geral, bem como, tecer comentários que não contribuam com os objetivos da prática esportiva.
- É indicada a demonstração de interesse, entusiasmo e apoio ao atleta, todavia, quando fotografar ou filmar não é permitido postar séries (coreografias) na internet ou redes sociais sem a devida permissão da Equipe Técnica.
- É obrigação dos responsáveis pelo atleta e da família respeitar a equipe da AGAJO como um todo, estando sujeito a demissão na ocorrência de situações constrangedoras ou que ultrapassem o limite do respeito em relação ao trabalho desenvolvido.
- O nome, **logo e marcas da AGAJO são de utilização exclusiva da Associação**, não sendo permitido ao Associado ou ao Atleta a utilização, em quaisquer materiais, campanhas ou manifestações, sem autorização da Diretoria.
- Os itens deste regulamento poderão ser alterados sem prévio aviso, e caso ocorra, serão divulgados pelos meios oficiais de comunicação da AGAJO.
- A inobservância deste regulamento constitui infração disciplinar, sendo passível de penalidade prevista no Estatuto Social da AGAJO (art. 7º).
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria em conjunto com a Equipe Técnica.

Este regulamento entra em vigor em 08 de janeiro de 2025.

Joinville, 08 de janeiro de 2025.
A Diretoria